



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 52/2025 - Publicação em 11/12/2025

Ed.

## **Edição Extra**



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

**PORTRARIA N° 2560/2025 - RE/IFRN**

**2 de dezembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23425.001918.2025-47, de 28 de novembro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 3 de dezembro de 2025 , os servidores RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, LIDIANE DE MEDEIROS LUCENA SARAIVA, Matrícula Siape nº 2049277 e RAFAELA MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1140106, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23035.002231.2023-51.

**II – ESTABELECER**, a contar de 3 de dezembro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/12/2025 12:51:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 998170

Código de Autenticação: 623bc2ef92





Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

**PORTRARIA N° 2561/2025 - RE/IFRN**

**2 de dezembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003812.2024-37, de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a contar de 3 de dezembro de 2025, os servidores RAONI THALES DE MEDEIROS TEIXEIRA, Matrícula Siape nº 3131727, CANDICE FIRMINO DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1700515, e BRUNO SOARES DE ABREU, Matrícula Siape nº 1120046, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00.

**II – ESTABELECER**, a contar de 3 de dezembro de 2025, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/12/2025 12:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 998148

Código de Autenticação: 232c1848d7





**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA**

**PORTRARIA N° 2581/2025 - RE/IFRN**

**3 de dezembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.001060.2025-51, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026 , os servidores MARIA TRINIDAD PACHERREZ VELASCO, Matrícula Siape nº 1543161, HELAINY CRISTINA PEREIRA ARAÚJO DANTAS, Matrícula Siape nº 1828380, e RUBENS CAPISTRANO DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1857698, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23424.001026.2023-94.

**II – ESTABELECER**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/12/2025 11:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 999036

Código de Autenticação: bce6356441





**Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA**

**PORTRARIA N° 2623/2025 - RE/IFRN**

**11 de dezembro de 2025**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23516.001086.2025-40 , de 31 de julho de 2025,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026 , os servidores ISABELLE BRANDAO MAMEDE GALVAO , Matrícula Siape nº 1315106, CLEIA SOUZA MACEDO , Matrícula Siape nº 1738645 e LEONIDAS DE LIMA CANDIDO DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 3009533, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar os fatos descritos no Processo 23516.001086.2025-40.

**II – ESTABELECER**, com efeitos a partir desta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparéncia das atividades correcionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/12/2025 09:34:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1002891  
Código de Autenticação: 2d943a500d

